



MENSAGEM Nº 18/2025

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 16/2025**, que **autoriza o Município de Santa Fé a formalizar parcerias com entidades locais** no exercício de 2025 e dá outras providências.

A presente proposição visa complementar a Lei nº 2.367/2024, autorizando a celebração de parcerias com as seguintes instituições:

- a) **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ-PR**, para repasse de recursos no valor de até R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), conforme Plano de Trabalho anexo, visando apoiar o transporte e outras necessidades dos estudantes do município;
- b) **ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ-PR**, para repasse de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o objetivo de fomentar atividades esportivas e de formação cidadã para crianças e adolescentes.

Tais parcerias refletem o compromisso da Administração Municipal com o incentivo à educação e ao esporte, pilares fundamentais para o desenvolvimento social e humano da população santa-feense.

As despesas serão custeadas por dotações orçamentárias específicas, a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Fazenda no momento da formalização de cada parceria.

Por fim, propõe-se a revogação da Lei nº 2.389/2025, em razão de reestruturação normativa necessária à efetivação dos novos instrumentos de cooperação.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,



EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

